

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

### LEILÃO PÚBLICO N.º 2/2017

**SESSÃO PÚBLICA:** 31 de agosto de 2017

**HORÁRIO:** 14h (quatorze horas)

**LOCAL:** Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP.

O Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, por meio de sua Leiloeira, torna público que realizará a modalidade de licitação denominada **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e demais normas pertinentes.

#### 1. DO OBJETO

Alienação de bens móveis patrimoniais, consistentes em carteiras escolares, em bom estado de conservação, discriminados no Anexo I, parte integrante deste Edital, previamente avaliados por empresa especializada em reavaliação de bens patrimoniais e por Comissão de Avaliação, Reavaliação e Redução do Valor do Patrimônio da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - CARP/FD, constituída com a finalidade de atender às exigências do artigo 53, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 157 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo.

#### 2. DO EXAME DOS BENS

2.1. Os interessados poderão examinar os bens no período de 14 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, mediante prévio agendamento com o Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade (11 3927-0222, Ramal 170, Sra. Jéssica) de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 15h, e assinatura de atestado de vistoria (Anexo II).

2.2. Considerando que todos os bens estarão disponíveis para exame no período mencionado acima, a Faculdade não se responsabilizará por defeitos evidentes ou vícios redibitórios posteriormente encontrados nos mesmos.

2.2.1. Esta Faculdade recomenda aos interessados que realizem um exame criterioso dos bens dentro do período mencionado no subitem 2.1, e leiam atentamente o Edital.

2.2.2. Quando da realização do exame dos bens, vedado será realizar provas ou experimentos com os mesmos, bem como retirar quaisquer de suas peças.

2.2.3. Os bens não poderão ser examinados na data estipulada para a realização do leilão público.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão concorrer neste certame, direta ou indiretamente, pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em qualquer das situações abaixo:

- a) Dirigente ou servidor desta Faculdade, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;
- b) Empresa que possua servidor desta Faculdade entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados;
- c) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas reunidas em consórcio;
- e) Empresas suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/02;
- g) Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei n.º 9.605/98;
- h) Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

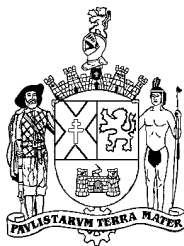
3.2. Os interessados poderão participar do certame mediante a apresentação dos seguintes documentos:

#### 3.2.1. PESSOA FÍSICA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
- c) Tratando-se de procurador – instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, no qual estejam expressos poderes específicos para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 3.2.2. PESSOA JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Tratando-se de **representante legal** – Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI) em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

#### PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

c) Tratando-se de **procurador** – instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, no qual estejam expressos poderes específicos para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

c.1) Tratando-se de instrumento particular com firma reconhecida, deverá acompanhá-lo o instrumento constitutivo da empresa, conforme estabelece a letra “b” deste subitem.

3.3 Os interessados ainda deverão apresentar:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sócias) e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (exceto para pessoa física);
- c) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- d) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

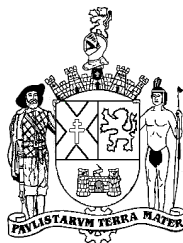
d.2) Para o caso de empresa em recuperação judicial: cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

d.3) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: documento comprobatório de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

3.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples.

3.4.1 Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser acompanhados dos originais para que a Leiloeira ou um dos membros da Equipe de Apoio possa autenticá-las em sessão pública.

3.5. Protocolo de entrega e/ou solicitação de documentos não serão aceitos em substituição aos documentos exigidos por este Edital, inclusive no que tange às certidões.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014*

3.6. Se as certidões e os demais documentos apresentados não mencionarem prazo de validade, a Faculdade considerará válidos os expedidos até 90 (noventa) dias antes da data designada para este Leilão.

#### 4. DO PROCESSAMENTO DO LEILÃO

4.1. O leilão público terá início às **14h (quatorze horas) do dia 31 de agosto 2017**, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado no endereço mencionado no subitem 8.3.

4.2. Incumbirá à Leiloeira, juntamente com os demais membros da Equipe de Apoio, antes de iniciar a etapa de lances, promover a análise dos documentos mencionados nos subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.3 deste Edital.

4.2.1. Serão considerados habilitados os interessados que cumprirem todas as exigências deste instrumento.

4.3. Cada bem móvel será submetido à etapa de lances distinta;

4.3.1. Os lances serão realizados verbalmente;

4.3.2. Todas as etapas de lances iniciar-se-ão a partir do preço mínimo estabelecido para cada bem móvel do Anexo I deste Edital;

4.3.3. Os lances ou ofertas não poderão ser inferiores aos valores atribuídos aos bens no Anexo I deste Edital.

4.3.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

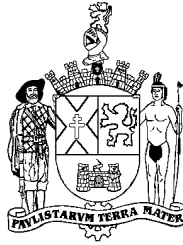
4.3.5. Será considerado arrematante ou licitante vencedor aquele que oferecer maior lance por bem.

4.4. Ao final do leilão, será lavrada ata circunstanciada na qual figurarão o(s) bem(ns) arrematados, a identificação dos arrematantes e os fatos mais relevantes da sessão pública.

#### 5. DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

5.1. Encerrada a sessão pública, o arrematante deverá efetuar o pagamento na importância equivalente a 10% (dez por cento), a título de sinal, do valor total do lance, que deverá ser recolhido, em cheque ou dinheiro, na Seção de Finanças da Faculdade.

5.2. O valor restante, que corresponderá aos outros 90% (noventa por cento), poderá ser recolhido na Seção de Finanças desta Faculdade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do leilão, através de cheque administrativo nominal à Faculdade de Direito de São



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

#### PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

Bernardo do Campo, ou por meio de depósito bancário identificado em conta corrente da Faculdade.

5.2.1. A inobservância dos prazos previstos nos subitens 5.1. e 5.2 será considerada como desistência do arrematante, sujeitando-o às sanções administrativas previstas no item 7, salvo se por caso fortuito ou motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Faculdade.

5.3. Não será aceito pagamento com cheque de terceiros.

5.4. Sobre os valores das arrematações **não** incidirá o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, haja vista não se tratar de “operação comercial” e em virtude da Faculdade, ante a lei tributária, não se enquadrar na condição de contribuinte do referido tributo.

### 6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1. Após a compensação positiva do(s) cheque(s) ou a confirmação do crédito do depósito bancário, a Seção de Finanças (SFD-102) agendará a entrega do(s) bem(s) arrematado(s).

6.4 Incumbirá às Chefias da Seção de Administração (SFD-103) e da Seção de Finanças (SFD-102) da Faculdade, procederem à entrega do(s) bem(ns) ao arrematante mediante a assinatura de termo de entrega (Anexo III).

6.5. O(s) bem(s) deverá ser retirado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação expressa feita por meio eletrônico pela Seção de Finanças (SFD-102).

### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

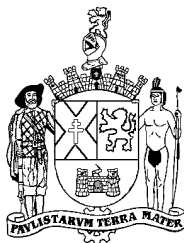
7.1. Encerrada a sessão pública, se o licitante vencedor deixar de efetuar o pagamento do sinal, previsto no subitem 5.1., decairá do direito de arrematar o(s) bem(ns) e ficará sujeito ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(ns) arrematado(s).

7.2. Pelo descumprimento do prazo de pagamento previsto no subitem 5.2, o arrematante ficará sujeito à perda do sinal efetuado, decaindo do direito de arrematar o(s) bem(ns).

7.3. Se o bem arrematado deixar de ser retirado no prazo mencionado no subitem 6.5, sujeitará o arrematante ao pagamento de taxa de depósito diária no valor de R\$ 10,00 (dez reais), limitada ao período máximo de 30 (trinta) dias, quando a inércia do arrematante poderá ser considerada como desistência, com perda do sinal efetuado.

7.4. A aplicação das penalidades previstas neste Edital não excluem as demais sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

7.5. O valor relativo à multa ou à taxa de depósito aplicada será cobrado por meio de boleto bancário com vencimento de 30 (trinta) dias, contados do despacho que determinou sua



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014*

aplicação. Na hipótese de inadimplência, o valor correspondente à multa ou à taxa de depósito será inscrito em Dívida Ativa e ensejará a cobrança judicial.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação neste certame implicará na plena concordância por parte do proponente com os termos deste Edital e com a situação em que se encontra o bem.

8.1.1. Os objetos serão arrematados no estado em que se encontram e poderão conter defeitos e/ou avarias, correndo por conta do arrematante quaisquer despesas relativas à remoção, locomoção e reparo dos mesmos.

8.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização deste Leilão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou providências com relação a este Edital.

8.3. Os esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java, n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, por meio do telefone (11) 3927-0112 ou pelo e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br).

8.3.1. As respostas às consultas serão remetidas por e-mail aos interessados e serão publicadas no sítio institucional [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br).

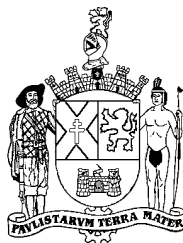
8.4. A impugnação ao edital deverá ser apresentada por escrito, endereçada à autoridade competente e protocolizada no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da Faculdade, em endereço e horários mencionados no subitem 8.3 deste Edital, dentro dos prazos previstos no artigo 41 da Lei n.º 8.666/93.

8.4.1. A impugnação ao Edital também poderá ser apresentada por e-mail e deverá conter a assinatura do interessado, ficando sua validade condicionada à apresentação da via original, no endereço mencionado no subitem 8.3, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento do arquivo eletrônico pela Faculdade, observado o prazo constante do subitem 8.4;

8.4.2. Se acolhida a impugnação ao Edital em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste Leilão.

8.5. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolizados no endereço mencionado no subitem 8.3, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazer o recurso subir, devidamente informado.

8.5.1. Os recursos também poderão ser apresentados por e-mail e deverão conter a assinatura do interessado, ficando sua validade condicionada à apresentação da via original,



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

### **Autarquia Municipal**

#### ***PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014***

no endereço mencionado no subitem 8.3, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento do arquivo eletrônico pela Faculdade, observado o prazo constante do subitem 8.5 deste Edital;

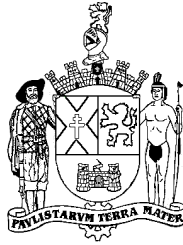
8.6. As impugnações e os recursos não serão aceitos se estiverem em desacordo com as formas estabelecidas nos subitens 8.4, 8.4.1, 8.5 e 8.5.1, respectivamente.

8.7. A decisão das impugnações, o julgamento dos recursos, o resultado final deste Leilão e os demais atos cuja publicação é imprescindível serão publicados no sítio institucional [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br), Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal "Notícias do Município" de São Bernardo do Campo e jornal de grande circulação, nos termos da legislação aplicável.

8.8. Integram este Edital os Anexos I a III.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2017.

Prof. Dr. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA  
Diretor



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

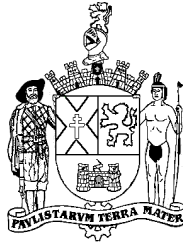
PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

CARTEIRAS ESCOLARES				
Item	Objeto	Modelo	Estado do Bem	Valor
1	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 1,10
2	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 1,10
3	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 73,57
4	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 62,57
5	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
6	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
7	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
8	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
9	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
10	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
11	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
12	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
13	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
14	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
15	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
16	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
17	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
18	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
19	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
20	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
21	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
22	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
23	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
24	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014*

25	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
26	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
27	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
28	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
29	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
30	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
31	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
32	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
33	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
34	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
35	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
36	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
37	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
38	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
39	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
40	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
41	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
42	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
43	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
44	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
45	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
46	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
47	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
48	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
49	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
50	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
51	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
52	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
53	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
54	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67

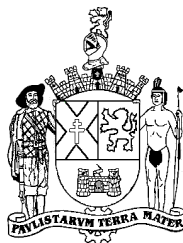


## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014*

55	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
56	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
57	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
58	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
59	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
60	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
61	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
62	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
63	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
64	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
65	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
66	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
67	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
68	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
69	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
70	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
71	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
72	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
73	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
74	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
75	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
76	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
77	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
78	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
79	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
80	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
81	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
82	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
83	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
84	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
85	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67



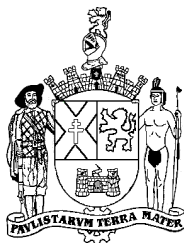
## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

86	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
87	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
88	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
89	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
90	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
91	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
92	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
93	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
94	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
95	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
96	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
97	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
98	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
99	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
100	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
101	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
102	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
103	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
104	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
105	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
106	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
107	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
108	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
109	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
110	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
111	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67
112	Carteira Escolar	Carteira escolar revestida de formica lisa	bom	R\$ 67,67

**Atenção:** Conforme o subitem 2.1 do Edital de Leilão Público n.º 2/2017, os interessados poderão examinar os objetos no período de 14 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, mediante agendamento prévio com o Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade pelo telefone 11 3927-0222 Ramal 170 (Sra. Jéssica), de segunda a sexta-feira das 9h às 11h30 e das 13h30 às 15h, situada na Rua Java, n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP, observadas as condições mencionadas no subitem 2.2.2 do mesmo instrumento licitatório. **“Os objetos serão arrematados no estado em que se encontram e poderão conter defeitos e/ou avarias, correndo por conta do**

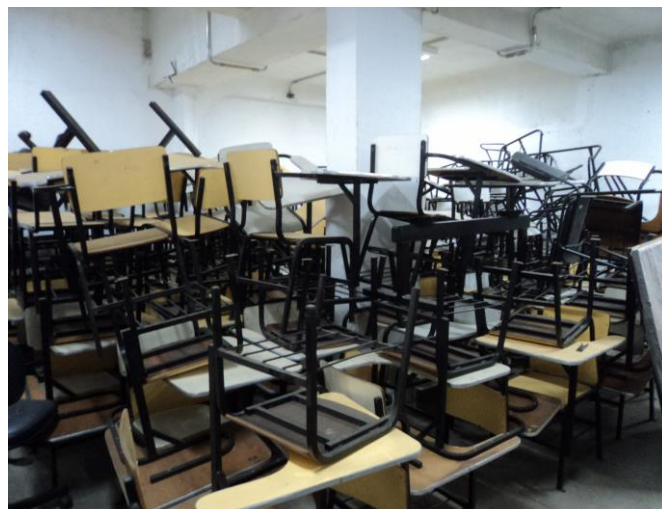


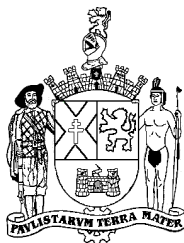
## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

arrematante quaisquer despesas relativas à remoção, locomoção e reparo dos mesmos, conforme subitem 8.1.1 do Edital do Leilão Público n.º 2/2017.”





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

### ANEXO II

### ATESTADO DE VISTORIA

Declaro, para todos os fins de direito, que examinei o(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s) por meio do Leilão Público n.º 2/2017, e que tenho plena ciência das condições e estado em que o(s) bem(ns) se encontra(m).

Por ser verdade, firmo o presente.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO INTERESSADO

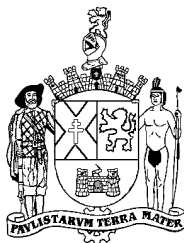
Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP- \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 157/2014

### ANEXO III

### TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

LEILÃO PÚBLICO N.º: 2/2017

ARREMATANTE:

CPF/MF:

RG:

OBJETO:

Por este termo, a Seção de Administração e a Seção de Finanças da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, entrega à **ARREMATANTE**, em caráter definitivo, o(s) bem(ns) relacionado(s) a seguir: ===

Consoante Leilão Público n.º 2/2017, Processo de Compra e/ou Serviço n.º 157/2014.

São Bernardo do Campo, == de === de 2017.

**ASSINATURA  
(CHEFE SFD-102)**

**DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO LEILÃO PÚBLICO N.º 2/2017:**

**ARREMATANTE**